



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.002202/2026-86

DOCUMENTO SEI Nº 2965667

A Coordenação-Geral do Projeto Cuidotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeada pela PORTARIA Nº 0177/REITORIA/IFRO, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (SEI nº 2899844); TORNA PÚBLICO o resultado final do Edital para a seleção de bolsistas, destinada a estudantes do IFRO, para atuação nos Espaços de Acolhimento e Proteção – Cuidotecas no Campus Guajará Mirim, nos termos dos critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. RESULTADO FINAL

Nome	Turno de interesse	Nota da 1º Fase	Nota da Entrevista	Média	Resultado
Jeany de Souza Freitas	Vespertino	88	100	94,00	Aprovado(a)
Marjory de Oliveira Pedrisch	Vespertino	83,65	100	91,825	Classificado(a)
Maisa Mayara Idagua Dos Santos	Noturno	82,12	100	91,06	Aprovado(a)
Raica Beatriz Barros	Vespertino	80,46	100	90,23	Classificado(a)
Bruna Vanesa Onarry chaves	Vespertino	78	100	89,00	Classificado(a)
Isabelly da Silva David Oliveira	Vespertino	90,91	0	45,455	Desclassificado(a)

2. CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para início das atividades nas cuidotecas, a partir do dia 24/03/2026.

Nome	Turno de interesse	Nota da 1º Fase	Nota da Entrevista	Média	Resultado
Jeany de Souza Freitas	Vespertino	88	100	94,00	Aprovado(a)
Maisa Mayara Idagua Dos Santos	Noturno	82,12	100	91,06	Aprovado(a)

2.2. A não apresentação no prazo de 7 dias, será considerado desclassificado.

3. APRESENTAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os seguintes procedimentos para apresentação e início das atividades:

3.2. Encaminhar e-mail para o endereço **cuidotecas@ifro.edu.br**, confirmando disponibilidade para início das atividade e telefone para contato;

3.3. Apresentar-se a Diretoria de Ensino ou Direção Geral no Campus Guajará Mirim;

- A participação na formação inicial é obrigatória, e será orientada a partir do início das atividades.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 21/03/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2965667** e o código CRC **C1FCBB0F**.

Referência: Processo nº 23243.002202/2026-86

SEI nº 2965667